



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2023 - 2024

Município de Guarujá

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Diretoria de Tecnologia da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Equipe de Elaboração | 3 |
| Histórico de Versões | 4 |
| Introdução | 5 |
| Motivação | 5 |
| Finalidade | 6 |
| Alinhamento Estratégico | 6 |
| Abrangência, Validade e Revisão do PDTI | 7 |
| Metodologia | 7 |
| Etapas e Atividades | 9 |
| Equipe Responsável | 15 |
| EqPDTI - Equipe de Elaboração do PDTI | 15 |
| Comissão Permanente de Desenvolvimento, Padronização e Atualização Tecnológica) | |
| Comissão TI | 15 |
| Prefeito | 15 |
| Diretrizes | 16 |
| Estrutura Organizacional da TI | 17 |
| Estratégia da TI | 17 |
| Missão | 17 |
| Visão | 18 |
| Valores | 18 |
| Pontos Consolidados e pontos que requerem melhoria em TI | 18 |
| Plano de Metas e Ações | 20 |
| Plano de Metas | 20 |
| Público Alvo das Metas | 21 |
| Revisão do PDTI | 26 |
| Conclusão | 27 |
| Glossário | 28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

PREFEITO

VÁLTER SUMAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO DE MORAES ROCHA

SECRETARIA ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

RAUL LANCELLOTTI

GRUPO TÉCNICO DO PDTI

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES

WILSON ROBERTO RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Histórico de Versões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|------------------------------|
| 20/04/2023 | 1.0 | Desenvolvimento do plano de trabalho para guiar a criação do PDTI da Prefeitura de Guarujá. | Júlio Cesar Gonçalves |
| 29/05/2023 | 2.0 | Desenvolvimento da 1ª revisão do plano diretor. | Equipe de Elaboração do PDTI |
| 15/06/2023 | 3.0 | Revisão final e formatação do documento para publicação | Equipe de Elaboração do PDTI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Introdução

Este documento tem por objetivo estabelecer o PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Guarujá, integrante da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista. Este PDTI está alinhado com as diretrizes municipais bem como as diretrizes regionais, estabelecidas pela AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista, e pela CTTIC/CONDESB - Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista.

Motivação

Para fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e o princípio fundamental do planejamento (art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967), a Administração Pública implanta processos de planejamento de seus atos administrativos, utilizando instrumentos como o PPA (Plano Plurianual) e o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), de modo a garantir o uso correto dos recursos públicos e o cumprimento de seus objetivos organizacionais.

Os órgãos de controle do Governo Federal, em especial, o Tribunal de Contas da União (TCU), vêm enfatizando a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos e o seu planejamento de investimentos e ações em TI.

Portanto, sob esta perspectiva, a prefeitura municipal vê-se inserida em um contexto de sinergia entre o próprio município e a Região Metropolitana. Desta forma, este PDTI almeja diagnosticar as necessidades e propor metas e ações alinhadas com o cenário atual deste ambiente.



Finalidade

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão para um determinado período.

O objetivo do PDTI do Município de Guarujá é fornecer orientações estratégicas e táticas que permitam o direcionamento da TI em consonância com o seu planejamento estratégico, de modo a garantir que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

Desta forma, faz parte do objetivo deste plano promover a excelência dos serviços de TI, de modo a proporcionar a infraestrutura de TI necessária para a modernização administrativa que a administração e a comunidade anseiam.

Alinhamento Estratégico

O alinhamento estratégico consiste no processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de TI, a fim de garantir que os objetivos de negócio sejam apoiados pela área de TI e que os recursos investidos em TI agreguem valores ao município. As estratégias definidas no PDTI do Município de Guarujá encontram-se alinhadas ao planejamento estratégico, notadamente, ao Plano Diretor Municipal. Também há uma sinergia direta com as diretrizes estabelecidas regionalmente deliberadas pelo CONDESB - Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista através da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação e pelas ações regionais através da AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista. Esse alinhamento é imprescindível para que o cumprimento das ações previstas no PDTI solucione as necessidades identificadas nas diversas áreas do município e contribua para o alcance dos objetivos organizacionais e regionais.



Abrangência, Validade e Revisão do PDTI

Este PDTI abrange todo o Município de Guarujá, e compreende o período de 2023 / 2024, tendo, portanto, validade de 2 anos. Este plano deve ser revisado anualmente, garantindo sua adequação às mudanças no cenário interno (revisões do planejamento estratégico, novas necessidades da organização e da área de TI) e externo (novas tecnologias e diretrizes de governo), de modo a atualizar as necessidades e ações previstas. As revisões também devem ter como objetivo aprimorar este planejamento municipal, incluindo elementos que ainda lhe faltam, como, por exemplo, indicadores e proposta orçamentária, dentre outros. Todas as revisões devem ser aprovadas pelo responsável máximo pela validação do PDTI.

Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração deste PDTI baseia-se fundamentalmente em dois documentos:

- Guia de Elaboração de PDTI do SISP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborado em 2012 (versão 1) e atualizado em 2015 (versão 2 - beta) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- Modelo de PDTI/BS da Região Metropolitana da Baixada Santista, elaborado pela CTTIC/CONDESB e AGEM em parceria com a agência de inovação Inova Paula Souza.

O PDTI é de responsabilidade da alta administração municipal e deve ser produzido com apoio da **Comissão de TI (Comissão Permanente de Desenvolvimento, Padronização e Atualização Tecnológica)**. Ele deve ser assinado, ao seu fim, pela autoridade máxima do poder executivo do município, o prefeito municipal. Desta forma, os principais atores envolvidos no processo de elaboração do PDTI são:

- **Prefeito**

Válter Suman;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

- Comissão de TI (Comissão Permanente de Desenvolvimento, Padronização e Atualização Tecnológica); instituída pelo DECRETO Nº 12.222/2017

Wilson Roberto Rodrigues – Prontuário nº 5.756;

Nilton César dos Santos Paixão – Prontuário nº 13.472;

Diogo Henrique Barros Santos – Prontuário nº 16.559;

Kassio Rocha Araujo – Prontuário nº 16.536;

Marcus Vinicius Cavini Luiz da Silva – Prontuário nº 13.661;

Adriana do Nascimento França de Lima – Prontuário nº 14418;

Jaqueline Maciel – Prontuário nº 20308;

Roberta Teixeira Xavier – Prontuário nº 15975;

Ricardo Henrique – Prontuário nº 21558;

Antônio Alexandre Cicconi – Prontuário nº 14006.

- Equipe de Elaboração do PDTI – DECRETO Nº 12.865 (EqPDTI)

Júlio César Gonçalves – Prontuário nº 14.737;

Rafael de Jesus Oliveira – Prontuário nº 22.310;

Lucivania Silva Belchior – Prontuário nº 17.857;

Rodolfo Costa – Prontuário nº 11.303;

Patrícia dos Santos – Prontuário nº 16.751;

João Muscullis Filho – Prontuário nº 22.003

Gerson Moreira Ribeiro – Prontuário nº 13.384;

O PDTI é elaborado pela (EqPDTI), sendo submetido a Comissão Permanente de Desenvolvimento, Padronização e Atualização Tecnológica para análise e aprovação. Posteriormente, ele é aprovado, assinado e publicado pelo prefeito em Diário Oficial.

A metodologia é dividida em 3 etapas, conforme figura 1 abaixo:



Figura 1 - Etapas de elaboração do PDTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

A Figura 1 é baseada na notação de modelagem de processos denominada BPMN (Business Process Modeling Notation). Cada fase possui várias atividades e o responsável pela sua execução. Uma técnica utilizada na fase de diagnóstico é a análise SWOT, termo em inglês que representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Etapas e atividades

As atividades foram agrupadas nas suas respectivas etapas e estão descritas nas tabelas 1, 2 e 3, a seguir.

Tabela 1 - Atividades de preparação do PDTI

| Etapa 1 - PREPARAÇÃO | |
|--|--------------------|
| Atividade | Responsável |
| Composição da Equipe do PDTI (EqPDTI) | Comissão de TI |
| Descrever a Metodologia de elaboração do PDTI | EqPDTI |
| Identificar e reunir os documentos de referência | EqPDTI |
| Identificar Estratégias da Organização | EqPDTI |
| Identificar Princípios e Diretrizes | EqPDTI |
| Identificar Necessidades – princípios e diretrizes | EqPDTI |
| Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI (PT-PDTI) | EqPDTI |
| Aprovar o Plano de Trabalho – Preliminar | Comissão TI |
| Aprovar o Plano de Trabalho – Final | Prefeito |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Tabela 2 - Atividades de diagnóstico do PDTI

| Etapa 2 - DIAGNÓSTICO | |
|---|--------------------|
| Atividade | Responsável |
| Analisar o Referencial Estratégico da área de TI | EqPDTI |
| Identificar Necessidades – Referencial Estratégico | EqPDTI |
| Analisar a Organização da TI | EqPDTI |
| Identificar Necessidades – Organização da TI | EqPDTI |
| Realizar a Análise SWOT da TI | EqPDTI |
| Identificar Necessidades – SWOT da TI | EqPDTI |
| Identificar as Necessidades de Informação da organização | EqPDTI |
| Identificar as Necessidades de Serviços de TI | EqPDTI |
| Identificar as Necessidades de Infraestrutura de TI | EqPDTI |
| Identificar as Necessidades de Contratação de TI | EqPDTI |
| Identificar as Necessidades de Pessoal de TI | EqPDTI |
| Consolidar o Inventário de Necessidades | EqPDTI |
| Alinhar as Necessidades de TI às Estratégias do Município | EqPDTI |
| Aprovar o Inventário de Necessidades e critérios de priorização | Comissão TI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Tabela 3 - Atividades de planejamento do PDTI

| Etapa 3 - PLANEJAMENTO | |
|--|--------------------|
| Atividade | Responsável |
| Priorizar as necessidades inventariadas conforme critérios | EqPDTI |
| Definir as Metas e Ações | EqPDTI |
| Planejar a execução das ações | EqPDTI |
| Planejar as ações de pessoal | EqPDTI |
| Planejar investimentos e custeio | EqPDTI |
| Consolidar a proposta Orçamentária da TI | EqPDTI |
| Consolidar os planos específicos | EqPDTI |
| Aprovar os planos específicos | Comissão TI |
| Identificar fatores críticos para implantação do PDTI | EqPDTI |
| Consolidar a Minuta do PDTI | EqPDTI |
| Aprovar a Minuta do PDTI – Comissão de TI | Comissão TI |
| Aprovar a Minuta do PDTI – Autoridade Máxima | Prefeito |
| Publicar o PDTI em Diário Oficial | Prefeito |

Documentos de referência

Este PDTI utiliza um conjunto de referências normativas, estratégicas e de boas práticas. A seguir, estão listados os principais documentos utilizados como balizadores deste PDTI:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Tabela 4 - Documentos de Referência

| ID | DOCUMENTO | DESCRIÇÃO |
|------|---|--|
| DR01 | Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SLTI/MP, Versão 2.0 Beta | Apresenta um modelo para apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração do PDTI. |
| DR02 | Modelo de referência de PDTI/BS - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Baixada Santista de 22 / 02 / 2017 | Modelo elaborado pela Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, pela Agência Inova Paula Souza e pela AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista para auxiliar os municípios da região a criarem seus PDTIs. |
| DR03 | PPA - Lei nº 4953 de 17 de dezembro de 2021 | Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do <i>Município de Guarujá</i> para os exercícios de 2022 a 2025. |
| DR04 | Lei nº 5038 de 05 de julho de 2022 | Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023. |
| DR05 | Lei nº 5088 de 20 de dezembro de 2022 | Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023. |
| DR06 | Lei nº 4944 de 03 de novembro de 2021 | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e dá outras providências. |
| DR07 | Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 | Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. |
| DR08 | Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2015 | Altera a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | |
|------|--|---|
| DR09 | Portal do Software Livre da Presidência da República | Portal da Presidência da República sobre conteúdos de software livre. http://www.softwarelivre.gov.br/planejamento-2013-2014 . |
| DR10 | Estratégia Geral de Tecnologia da Informação– EG TIC 2014-2015 | A EG TIC 2014-2015 tem o compromisso de fortalecer a gestão e a governança estratégica do SISP, fazendo com que a estratégia definida seja sistematicamente implementada, acompanhada e analisada, para garantir que a visão de futuro e os objetivos planejados sejam alcançados. |
| DR11 | MPOG/SISP - Guia para Criação e Funcionamento do Comitê de TI, 2011. | Guia do SISP sobre aspectos gerenciais do Comitê de TI. |
| DR12 | Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EG TI 2013 - 2015 | Estabelece metas de curto e médio prazo a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, em diferentes perspectivas de atuação e propõe a mensuração objetiva de resultados por meio de indicadores. Incentiva e promove a troca de informações, experiências, conhecimento e desenvolvimento colaborativo entre os órgãos que compõem o sistema SISP. |
| DR13 | COBIT 5 (<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>) | Guia de boas práticas, dirigido à gestão de tecnologia da informação (TI). |
| DR14 | ITIL - Information Technology Infrastructure Library. | Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI). |
| DR15 | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. | É a lei suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, está no topo do ordenamento jurídico. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | |
|------|--|---|
| DR16 | Metodologia de gerenciamento de projetos do SISP MGP-SISP | É uma publicação genuinamente brasileira, elaborada com o objetivo de ser um instrumento de auxílio para os gestores públicos planejarem sua administração dos recursos de Tecnologia da Informação (TI). |
| DR17 | PMBok — Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos | Fornecer diretriz para o gerenciamento de projetos individuais e define os conceitos relacionados com o gerenciamento de projetos. |
| DR18 | Scrum Guide | Framework utilizado para permitir que as equipes resolvam problemas complexos e adaptativos, enquanto produtiva e criativamente entregam produtos com o mais alto valor. |
| DR19 | ISO 27001 | Norma internacional que converge para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). |
| DR20 | Decreto nº 7.141 de 09 de junho de 2015 | Institui a implantação dos processos digitais no âmbito da administração pública municipal. |
| DR21 | Decreto nº 5.489 de 08 de janeiro de 2010 | Dispõe sobre as atribuições e o funcionamento das unidades administrativas, da estrutura organizacional da prefeitura, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. |
| DR22 | Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 | Regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. |
| DR23 | Lei nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal |
| DR24 | Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) | Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | |
|------|--|--|
| DR25 | Lei Federal nº 131/2009 de 27 de maio de 2009 - Lei da Transparência | Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal |
|------|--|--|

Equipe Responsável

EqPDTI - Equipe de Elaboração do PDTI

Júlio César Gonçalves – Prontuário nº 14.737;

Rafael de Jesus Oliveira – Prontuário nº 22.310;

Lucivania Silva Belchior – Prontuário nº 17.857;

Rodolfo Costa – Prontuário nº 11.303;

Patrícia dos Santos – Prontuário nº 16.751;

João Muscullis Filho – Prontuário nº 22.003

Gerson Moreira Ribeiro – Prontuário nº 13.384;

Comissão Permanente de Desenvolvimento, Padronização e Atualização Tecnológica) Comissão de TI

Wilson Roberto Rodrigues – Prontuário nº 5.756;

Nilton César dos Santos Paixão – Prontuário nº 13.472;

Diogo Henrique Barros Santos – Prontuário nº 16.559;

Kassio Rocha Araujo – Prontuário nº 16.536;

Marcus Vinicius Cavini Luiz da Silva – Prontuário nº 13.661;

Adriana do Nascimento França de Lima – Prontuário nº 14418;

Jaqueline Maciel – Prontuário nº 20308;

Roberta Teixeira Xavier – Prontuário nº 15975;

Ricardo Henrique – Prontuário nº 21558;

Antônio Alexandre Cicconi – Prontuário nº 14006.

Prefeito

Válter Suman



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Diretrizes

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico 2.2. deste PDTI, foram estabelecidos Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTI.

Tabela 5 - Diretrizes

| ID | Diretriz |
|-----|---|
| D01 | Fomentar projetos de TI visando melhorar a qualidade dos serviços da administração, otimizando os processos, tempo de resposta, acesso à informação e tomada de decisão. |
| D02 | Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação a cada 06 (seis) meses. |
| D03 | Base de Dados - unificar, centralizar, melhorar gestão e melhorar disponibilidade |
| D04 | Georreferenciamento - Aprimorar base georreferenciada |
| D05 | Monitoramento - Aprimorar, ampliar cobertura, renovar equipamentos |
| D06 | Rede de Telecomunicações - ampliar, melhorar velocidade, melhorar disponibilidade, ampliar fibra ótica, integrar redes |
| D07 | Padronização - disseminar normas |
| D08 | Controle de Acesso - Aprimorar, monitorar sistemas e mecanismos de controle de acesso |
| D09 | Política de Segurança - Revisar, aplicar, informar, monitorar e auditar |
| D10 | Aquisição de Software de terceiros - reduzir, controlar, revisar contratos, mapear dependência, mapear solução livre, mapear catálogo dos municípios da RMBS |
| D11 | Catálogo de Serviços – Atualizar e divulgar |
| D12 | Desenvolvimento Interno de Software - Aumentar, padronizar linguagem, plataforma, unificar BD, melhorar produtividade, aprimorar gestão de alterações e desenvolvimento de novos requisitos |
| D13 | Serviços de TI - Suporte Técnico - Ampliar, aumentar produtividade, aprimorar gestão |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

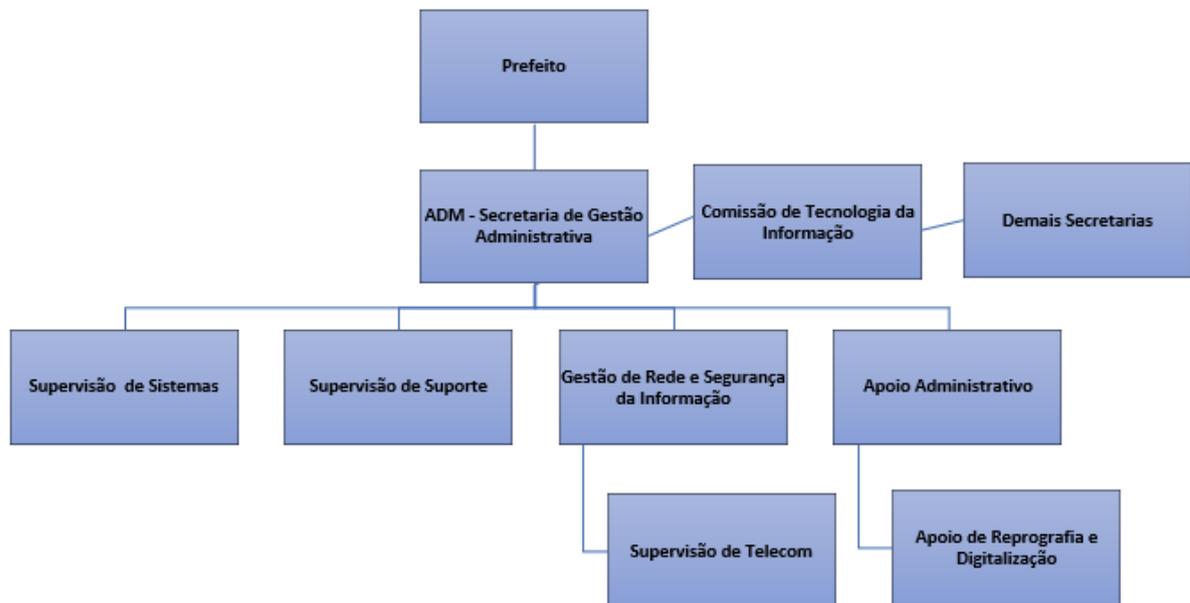
Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Estrutura Organizacional da TI

A área de TI da Prefeitura Municipal de Guarujá está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Tecnologia e Informação, conforme Lei 4004/2013

A figura 2 a seguir, apresenta a TI na estrutura organizacional do município:

Figura 2–Organograma estrutura organizacional do município



Estratégia da TI

Missão

A área de TI deste município tem como missão:

Fornecer soluções de Tecnologia da Informação para garantir a eficiência e eficácia da Prefeitura Municipal de Guarujá, visando proporcionar melhores investimentos e serviços à população, utilizando ferramentas inovadoras de gestão pública objetivando entregar melhores resultados ao cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Visão

Utilizar a tecnologia como “mola propulsora” dos avanços da administração pública, melhorando a qualidade dos seus serviços e o atendimento à população.

Valores

Tabela 6 - Valores

| ID | VALOR | DESCRIÇÃO |
|-----|------------------|---|
| V01 | Ética | Fazer uso responsável das informações e garantir a confidencialidade das mesmas. |
| V02 | Inovação | Utilizar recursos inovadores a fim de promover melhores soluções para gestão pública municipal. |
| V03 | Credibilidade | Proporcionar uma relação de confiança entre Prefeitura e a população. |
| V04 | Competência | Evidenciar a capacidade na evolução e manutenção das atividades. |
| V05 | Sustentabilidade | Promover continuamente o uso eficiente dos recursos de TI. |

Pontos Consolidados e Pontos que requerem melhorias em TI.

A análise de Pontos Consolidados e Pontos que requerem melhorias em TI faz parte da avaliação da prefeitura sob a perspectiva de **fatores internos**, conforme a ferramenta de gestão SWOT define como base para a gestão e o Planejamento Estratégico de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar sua posição estratégica no ambiente em questão.

A Tabela 7 apresenta os Pontos Consolidados e Pontos que requerem melhorias em TI identificados no município quanto aos serviços prestados e mantidos pela TI. Estes fatores são considerados amplamente na definição de **Metas e Ações** de forma que haja uma sinergia que potencialize as chances de sucesso nas ações de TI no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Tabela 7 - Análise de pontos fortes e fracos da TI

| INTERNO | | |
|----------|----|--|
| Positivo | ID | Consolidados |
| | S1 | Conectividade para as unidades através de INFOVIA |
| | S2 | Capacitação permanente para usuários dos recursos de TI |
| | S3 | Redução de tempo de atendimento de incidentes (SLA) |
| | S4 | Hospedagem de Serviços de TI em Data Center próprio. |
| | S5 | Sinergia nos processos de formalização de demandas. |
| Negativo | ID | Requerem melhorias |
| | W1 | Continuidade nos serviços e sistemas terceirizados. |
| | W2 | Dificuldades de Integração sistêmica entre plataformas |
| | W3 | Equipe Reduzida de Recursos Humanos de TI |
| | W4 | Investimentos Reduzidos em Infraestrutura de TI |
| | W5 | Dificuldades na distribuição orçamentária para atender as demandas |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas

O Plano de Metas expressa o alinhamento da unidade de TI com as metas do município. Ele consiste em identificar, considerando-se as necessidades prioritizadas, as metas a serem perseguidas durante o período de execução do PDTI.

A Tabela 8 apresenta as metas do PDTI associadas às suas respectivas necessidades.

Tabela 8 – Metas

| METAS | | AÇÕES | | | |
|-------|--|-------|--|-------------|---------|
| ID | Meta | ID | Ação | Responsável | Prazo |
| M1 | Alta disponibilidade elétrica no Data Center | A01 | Análise contínua do projeto elétrico por parte da empresa contratada. | DTI | 12/2024 |
| | | A02 | Manutenção do gerador de 50KVA implantado. | | |
| M2 | Capacitação contínua de TI para servidores municipais | A03 | Organização de cursos regulares de recursos de TI para servidores de diversas secretarias. | DTI | 12/2024 |
| M3 | Manutenção do Centro de Operações e Controle Tecnológico | A04 | Atualização de dados para o Planejamento Estratégico. | DTI | 12/2024 |
| | | A05 | Manutenção de termo de referência. | | |
| | | A06 | Acompanhamento do processo licitatório. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | | | | |
|-----------|--|-----|--|-----|---------|
| M4 | Ampliação contínua da capacidade de processamento de dados | A07 | Revisão do termo de referência e verificação frequente de disponibilidade orçamentária. | DTI | 12/2024 |
| | | A08 | Acompanhamento do processo licitatório. | | |
| M5 | Aprimoramento contínuo da Política da Informação | A09 | Revisão da legislação e publicização para os usuários. | DTI | 12/2024 |
| M6 | Atualização contínua dos equipamentos de tecnologia da informação | A10 | Elaboração de projetos da rede indoor e atualização tecnológica de diversas secretarias. | DTI | 12/2024 |
| | | A11 | Publicização dos processos licitatórios homologados aos gestores de TI das secretarias. | | |
| | | A12 | Elaboração de plano estratégico para execução dos serviços de infraestrutura e instalação dos equipamentos adquiridos. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | | | | |
|-----------|---|-----|---|---------|---------|
| M7 | Higienização cadastral contínua visando eficiência da cobrança da dívida ativa municipal | A13 | Acompanhamento do processo licitatório. | SEFIN | 12/2024 |
| | | A14 | Elaboração de plano estratégico para convivência sistêmica. | | |
| | | A15 | Elaboração de Termo de Referência visando atender a demanda específica. | | |
| M8 | Atualização contínua da planta genérica de valores e correção da alíquota | A16 | Elaboração de projeto sistêmico visando atender a demanda. | SEFIN | 12/2024 |
| M9 | Manutenção do sistema de video monitoramento, atendimento e despacho de ocorrências | A17 | Realizar as licitações necessárias à implementação dos sistemas. | SEDECON | 12/2024 |
| | | A18 | Levar o Centro de Segurança Integrada para a sede da GCM Jardim Helena Maria. | | |
| | | A19 | Avaliar a oportunidade e conveniência de utilização de pessoal terceirizado no atendimento 153. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | | | | |
|-----|--|-----|--|---------|---------|
| M10 | Instalação do Centro de Controle de Transporte Público e Mobilidade Urbana | A20 | Efetiva instalação do Centro. | SEDECON | 12/2024 |
| | | A21 | Estudo e apontamento de modelos e tecnologias adequadas ao controle da mobilidade urbana, incluindo sistema semafórico e monitoramento do fluxo de veículos. | | |
| | | A22 | Elaboração do termo de referência. | | |
| M11 | Solução para sistema interativo/eletrônico, com disponibilização de hardwares, softwares, periféricos, em regime de locação e o fornecimento de mão de obra especializada para implantação, treinamento e suporte técnico | A23 | Acompanhamento do processo licitatório. | SEDUC | 12/2024 |
| | | A24 | Implantação e treinamento dos serviços contratados. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | | | | |
|------------|--|-----|--|-------|---------|
| M12 | Implantação de plataforma de interação social (app) | A25 | Estudar plataforma de interação social existente e verificar se atende aos anseios da gestão. | SESAU | 12/2024 |
| | | A26 | Verificar formas de aquisição de licença de uso e possibilidade de aporte financeiro para o custeio da operação. | | |
| | | A27 | Adquirir licença de uso. | | |
| | | A28 | Publicizar e disponibilizar à população. | | |
| M13 | Implementar Ouvidoria da Saúde | A29 | Avaliar junto a ouvidoria municipal, a possibilidade de implantar o sistema Ouvidor SUS. | SESAU | 12/2024 |
| | | A30 | Implantar o sistema Ouvidor SUS. | | |
| | | A31 | Definir equipe responsável para acompanhamento do sistema. | | |
| | | A32 | Implantar junto à Ouvidoria do SUS, um instrumento de informações sobre os atendimentos de saúde. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

| | | | | | |
|------------|--|-----|--|--------|---------|
| M14 | Informatização do controle dos prontuários dos CRAS | A33 | Criação de sistema de prontuários. | SEDEAS | 12/2024 |
| M15 | Informatização do serviço de abordagem social | A34 | Aquisição de tablet's para acesso externo ao sistema de prontuários de pessoas em situação de rua SISPRON-POP. | SEDEAS | |
| M16 | Informatizar o atendimento da Casa de Assistência Integrada (CAI) Bolsa Família | A35 | Aquisição de aparelhos de TV para sistema de gerenciamento de atendimento. | SEDEAS | |
| | | A36 | Implantação de sistema SGA-NOVO na Casa CAI. | SEDEAS | |
| M17 | Aprimorar captura de dados para sistema de vigilância sócio assistencial | A37 | Desenvolver sistema em plataforma WEB para captura de dados dos atendimentos da unidade da SEDEAS para o setor de Vigilância Sócio Assistencial. | SEDEAS | 12/2024 |



Público Alvo das Metas

As metas estabelecidas na Tabela 9, bem como suas ações, que se destinam a direcionar esforços para atingir o objetivo almejado, podem estar relacionadas com um público alvo bastante específico.

Esta informação permite que:

- O gestor ou responsável pela ação consiga imprimir esforços mais personalizados para que os que se beneficiam da ação possam perceber a melhoria;
- Priorizar ações por público alvo;
- Divulgar melhorias

Tabela 9 - Público alvo das metas

| Meta | Público Alvo |
|------|----------------------------------|
| M01 | Servidores Municipais |
| M02 | Servidores Municipais |
| M03 | Servidores Municipais e Cidadãos |

Revisão do PDTI

Em virtude do ambiente dinâmico e conforme acordado entre os integrantes da Comissão Municipal de Condução dos Trabalhos de Efetivação do PDTI, a revisão deste PDTI se dará a cada 06 (seis) meses após a publicação e início de vigência do mesmo. Portanto, uma vez que a vigência de 02 (dois) anos também foi padronizada, o PDTI terá três revisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

Conclusão

Com a elaboração deste plano, pretende-se que a área de TI, organize as informações e planejamentos das atividades anuais em um único documento, agregando valores aos serviços da administração e auxiliando o Plano de Governo.

A importância geral é focar a tecnologia como instrumento para alavancar as mudanças que a Gestão de cada Secretaria Municipal necessita, atendendo com procedimentos e recursos otimizados, onde o caráter social e econômico das ações deve respeitar as premissas das Leis e sempre visando atender ao cliente final, o cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Glossário

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|----------|--|
| BPMN | Business Process Modeling Notation |
| COBIT | Control Objectives for information and related technology |
| IN | Instrução Normativa |
| ITIL | Information Technology Infrastructure Library |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| MGP-SISP | Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| PDTI | Plano Diretor de Tecnologia da Informação |
| PEI | Plano Estratégico Institucional |
| PETI | Plano Estratégico de TI |
| PMBOK | Project Management Body of Knowledge |
| PPA | Plano Plurianual |
| SISP | Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação |
| SLTI | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação |
| SWOT | Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TI | Tecnologia da Informação |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicações |